

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4872 - www.proexc.ufu.br - secretaria@proex.ufu.br**EDITAL PROEXC Nº 7/2024**

17 de janeiro de 2024

Processo nº 23117.002522/2024-10

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DE EXTENSÃO
SETOR EDUCATIVO E SETOR DE COMUNICAÇÃO DO MUSEU DOS POVOS INDÍGENAS
RETIFICAÇÃO 01 - ALTERAÇÃO DE ITENS**Fica acordado a seguinte **modificação** para o pleito:*Onde se lê:*

5.5. ~~O(a) acadêmico(a) receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por 20 horas semanais.~~

Leia-se:

5.5. O(a) acadêmico(a) receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de **R\$ 700,00 (setecentos reais)** por 20 horas semanais.

Uberlândia-MG, 25 de janeiro de 2024.

HÉLDER ETERNO DA SILVEIRA
Pró-reitor de Extensão e Cultura
Portaria R n. 64/2017



Documento assinado eletronicamente por **Helder Eterno da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 26/01/2024, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5130241** e o código CRC **FE3BC472**.